



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE

CONTRATO nº 027/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA ELETRI HOUSE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Makes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa **ELETRI HOUSE LTDA**, com CNPJ nº 16.680.169/0001-70, com sede na Travessa Maranhão, Nº 91, Cidade Nova, Brasil Novo, PA, CEP 68148-000, telefone: (93) 9127-3324, e-mail: vanderson_adm@hotmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Vanderson da Silva Ferreira, CPF nº 871.508.***-**, residente e domiciliado na Travessa Maranhão, Nº 91, fundos, Cidade Nova, Brasil Novo, PA, CEP: 68.148-000.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer os itens referente a aquisição de materiais de construção para Manutenção das Estruturas Prediais Municipais.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

2.106 - Manutenção do Departamento de Transporte

2.109 - Apoio a Manifestações Culturais

2.063 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

2.052 - Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças

2.107 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	TOTAL
15	18	Unidade	Alicate amperímetro	FOX LUX	R\$ 157,57	R\$ 2.836,26
18	30	Unidade	Alicate de corte diagonal 6	GEDORE	R\$ 35,78	R\$ 1.073,40
19	48	Unidade	Alicate de corte universal até 1.000v	GEDORE	R\$ 38,73	R\$ 1.859,04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



20	30	Unidade	Alicate universal 8 c/ cabo isolado p/ 1000v	GEDORE	R\$ 45,84	R\$ 1.375,20
21	30	Unidade	Alicate universal 8 com cabo de borracha	TRAMONTINA	R\$ 122,02	R\$ 3.660,60
73	100	Metro	Cabo de aço 1/2	VONDER	R\$ 61,05	R\$ 6.105,00
74	120	Metro	Cabo de aço 3/4	VONDER	R\$ 90,56	R\$ 10.867,20
75	300	Metro	Cabo duplex 16 MM	CORFIO	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
76	2.800	Metro	Cabo elétrico 1.5 MM	CORFIO	R\$ 1,94	R\$ 5.432,00
77	400	Metro	Cabo elétrico 10 MM	CORFIO	R\$ 8,81	R\$ 3.524,00
78	500	Metro	Cabo elétrico 16MM	CORFIO	R\$ 15,43	R\$ 7.715,00
79	600	Metro	Cabo elétrico 2.5 MM	CORFIO	R\$ 2,62	R\$ 1.572,00
80	500	Unidade	Cabo elétrico 4 MM	CORFIO	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
81	300	Metro	Cabo pp flexível 2 X 2,5MM	CORFIO	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00
82	150	Metro	Cabo pp flexível 3 X 2,5MM	CORFIO	R\$ 11,07	R\$ 1.660,50
83	500	Metro	Cabo quadriplex 16MM	CORFIO	R\$ 11,36	R\$ 5.680,00
84	500	Metro	Cabo triplex 16MM	CORFIO	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
151	30	Unidade	Descascador de fios	FERTAK	R\$ 59,05	R\$ 1.771,50
152	15	Unidade	Disjuntor bipolar 32A	SIBRATEC	R\$ 26,64	R\$ 399,60
153	15	Unidade	Disjuntor bipolar 63A	SIBRATEC	R\$ 42,43	R\$ 636,45
154	15	Unidade	Disjuntor tripolar 63A	SIBRATEC	R\$ 62,56	R\$ 938,40
163	400	Metro	Eletroduto corrugado ¾	KRONA	R\$ 3,35	R\$ 1.340,00
164	400	Metro	Eletroduto corrugado 2	TECHDUTO	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
165	100	Unidade	Eletroduto Rígido Preto em PVC 2	ELECON	R\$ 40,38	R\$ 4.038,00
166	100	Unidade	Eletroduto Rígido Preto em PVC 3/4	ELECON	R\$ 20,24	R\$ 2.024,00
191	120	Unidade	Fita isolante 10M	IMPERIAL	R\$ 6,64	R\$ 796,80
192	60	Unidade	fita isolante autofusão 19mm x 10m	3 M	R\$ 21,07	R\$ 1.264,20
193	120	Unidade	Fita isolante preta 5M	IMPERIAL	R\$ 5,10	R\$ 612,00
194	120	Unidade	Fita vedarosca 18x25mts	AMANCO	R\$ 7,12	R\$ 854,40
226	120	Unidade	Lâmpada LED 12W	EMPALUX	R\$ 10,26	R\$ 1.231,20
227	120	Unidade	Lâmpada LED 9W	EMPALUX	R\$ 7,81	R\$ 937,20
228	120	Unidade	Lâmpada LED 20W	EMPALUX	R\$ 24,46	R\$ 2.935,20
229	90	Unidade	Lâmpada LED 30W	EMPALUX	R\$ 33,89	R\$ 3.050,10
230	90	Unidade	Lâmpada LED 40W	EMPALUX	R\$ 43,23	R\$ 3.890,70
231	120	Unidade	Lâmpada LED 50W	EMPALUX	R\$ 80,97	R\$ 9.716,40
346	50	Unidade	Tomada dupla interruptor 20A	FAME	R\$ 29,58	R\$ 1.479,00
347	45	Unidade	Tomada Femea 2P T 10A	FAME	R\$ 21,60	R\$ 972,00
348	50	Unidade	Tomada Femea 2P T 20A	FAME	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
Valor Total do Contrato R\$ 105.688,35 (centos e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).						R\$ 105.688,35

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2025.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 24 de fevereiro de 2025.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal
Contratante

ELETRI HOUSE LTDA

CNPJ nº 16.680.169/0001-70

Vanderson da Silva Ferreira
Contratado